

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE Nº , DE 2005 (Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Propõe a fiscalização e controle das fraudes ocorridas em concursos públicos realizados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos –CESPE/ UNB.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 61, I, combinado com o disposto no art. 60, I e II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, proponho a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, que a Comissão de Fiscalização Financeira e Controle promova a fiscalização e controle das fraudes ocorridas em concursos públicos realizados pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos –CESPE/ UNB.

JUSTIFICAÇÃO

Notícias veiculadas na imprensa no último dia 23 de maio informam que a Polícia Civil do Distrito Federal desbaratou uma quadrilha envolvida na fraude de concursos públicos realizados pelo CESPE/UNB, uma das universidades mais renomadas do país, estando sob suspeita cerca de 10 concursos realizados nos últimos anos.

A investidura por concurso público foi uma das maiores conquistas da Constituição Federal de 1988, que veio a moralizar o serviço público federal.

Nesse sentido, é de suma importância que se efetive uma ampla e profunda investigação sobre essa questão, pois toda lisura dos concursos fica comprometida com essa questão, sobretudo quando milhares de pessoas se inscrevem e acreditam que o mérito seria o único fator determinante da classificação final do certame.

A matéria insere-se na competência desta Comissão, por isso que proponho sua fiscalização e controle, nos termos regimentais.

Sala da Comissão, em 24 de maio de 2005.

**Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR**